



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Medicina  
Gabinete do Diretor

### PORTARIA Nº 11391, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal - Setor: Psicologia Médica e Saúde Mental na Atenção Primária; Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ N°s: 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024).

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 21/11/2024.

#### **Membros Efetivos:**

Professor Associado Marco Antônio Alves Brasil - FM/UFRJ (**Presidente**);  
Professora Associada Carla de Meis - FM/UFRJ;  
Professor Associado Luiz Augusto Brites Villano - Departamento Especialidades Médicas - UERJ;  
Professor Titular Talvane Marins de Moraes - Aposentado - UNIRIO;  
Professor Titular Mauro Vitor Mendlovick - Aposentado - UFF.

#### **Membros Suplentes:**

Professora Titular Maria Paula Cerqueira Gomes FM/UFRJ;  
Professor Titular José Ramon R.A. Lopes - UNIRIO.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CALLAND RICARTE BESERRA  
Substituta Eventual do Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Calland Ricarte Beserra, Diretor(a)**, em 22/11/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4885012** e o código CRC **8B0AF6DF**.

---

**Referência:** Processo nº 23079.245327/2024-86

SEI nº 4885012

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>